



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

LEI MUNICIPAL N°. 4.411, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 4.409 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024 QUE "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CONSTANTINA A EFETUAR CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS E TEMPORÁRIAS PARA SUPRIR NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO PARA O ANO LETIVO DE 2025".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica alterada a redação do artigo 1º, inciso I, alínea b, passando a ter a seguinte redação:

[...]

“**b)** 04 (quatro) vagas: Professor de Educação Especial, com habilitação específica, curso de aperfeiçoamento na área.”

Art. 2º. Fica alterada a redação do artigo 1º, inciso II, alínea b e f, passando a ter a seguinte redação:

[...]

“**b)** 03 (três) vagas de Professor de Língua Inglesa, para a educação infantil, anos iniciais e anos finais do ensino fundamental, com habilitação específica;”

“**f)** 03 (três) vagas de Professor de Português, séries finais do ensino fundamental, com habilitação específica;”

Art. 3º. Fica alterada a redação do artigo 1º, inciso III, alínea b, passando a ter a seguinte redação:

[...]

“**b)** 08 (oito) vagas de Servente Escolar, para serviços gerais na rede municipal de ensino, para jornada de trabalho de 20 horas semanais, conforme necessidade específica.

Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100

CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44

Site: www.constantina.rs.gov.br - E-mail: adm@constantina.rs.gov.br

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

Art. 4º. Fica alterada a redação do artigo 1º, inciso IV, passando a ter a seguinte redação:

[...]

"IV) Secretário Escolar: 05 (cinco) vagas, com jornada de trabalho de 40 horas semanais."

Art. 5º. Fica alterada a redação do artigo 1º, inciso VII, passando a ter a seguinte redação:

[...]

"VII) Monitor Escolar: 35 (trinta e cinco) vagas, com jornada de trabalho de 25 horas semanais, detentor de Ensino Médio com habilitação em magistério ou estar cursando no mínimo o terceiro semestre do curso de Pedagogia ou Licenciaturas, conforme necessidade específica."

Art. 6º. Fica alterada a redação do artigo 1º, inciso VIII, passando a ter a seguinte redação:

[...]

"VIII) Auxiliar de Biblioteca: 07 (sete) vagas para jornada de trabalho de 20 horas semanais, conforme necessidade específica."

Art. 7º. Fica alterada a redação do artigo 1º, inciso XII, passando a ter a seguinte redação:

[...]

"XII) Psicopedagoga: 02 (duas) vagas, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com habilitação específica e curso de aperfeiçoamento na área;"

Art. 8º. Fica alterada a redação do artigo 1º, inciso XIII, passando a ter a seguinte redação:

[...]

"XIII) Monitor de Informática: 05 (cinco) vagas, com carga horária de 20 horas semanais, conforme necessidade específica;"

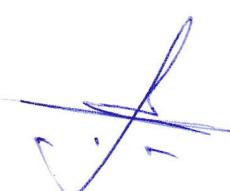
Art. 9º. Fica alterada a redação do artigo 1º, inciso XV, passando a ter a seguinte redação:

[...]

Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100

CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44

Site: www.constantina.rs.gov.br - E-mail: adm@constantina.rs.gov.br

 "DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA".



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

"XV) Monitor de Esporte: 02 (duas) vagas, com carga horária de 25 horas semanais, devendo estar cursando no mínimo o sexto semestre do curso de Educação Física (licenciatura e/ou bacharel), conforme necessidade específica;"

Art. 10. Fica alterada a redação do artigo 1º, inciso XVI, passando a ter a seguinte redação:

[...]

"XVI) Psicomotricista: 02 (duas) vagas, com jornada de trabalho de 20 horas semanais."

Art. 11. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 3 de janeiro de 2025.


Cristian Riboli Bratz
Prefeito Municipal

Publicado em **03/01/2025**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **03/01/2025 a 03/02/2025**.


Emili Giacomini Serafini
Secretaria Municipal de Administração


Emili Giacomini Serafini
Secretaria Municipal de Administração

Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100

CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44

Site: www.constantina.rs.gov.br - E-mail: adm@constantina.rs.gov.br

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.